



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 1

### ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 123, de 21 de junho de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 65.908,05 (sessenta e cinco mil novecentos e oito reais e cinco centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.100,00  
00880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0005.2018 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 7.000,00  
00960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

4.4.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 2.453,00  
01670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.453,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2057 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 315,77  
02970 00902 1006 / 3 / 99 / 1 / 2 Convênio Ministério da Cultura - Construção de Praças do PEC .....R\$ 315,77

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6092 MANUT CONSERV EDIFIC EDUCAÇÃO INFANT - ORÇAM DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.891,78  
04820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.891,78

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 32.611,53  
05940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 32.611,53

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2111 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS - ORÇAMENTO DO POVO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 4.478,61  
05970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.478,61

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.0022.2113 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 10.000,00  
06030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0037.2191 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 500,00  
13860 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 500,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 1.000,00  
10370 00497 497 / 9 / 2 / 6 / 20 Vigilância em Saúde.....R\$ 1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0049.2238 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....R\$ 1.557,36  
12650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.557,36

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 65.908,05**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 8.100,00  
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 8.100,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.0009.2030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.453,00  
01550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 2.453,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.5087 CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇ DE CMEIs - ORÇAM DO POVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.891,78  
04670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.891,78

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00  
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 2

<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.2110 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 32.611,53
05930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 32.611,53
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.0048.1239 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS</b>	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.557,36
12670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.557,36
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 59.613,67</b>

II – superávit financeiro das seguintes fontes:

- Recursos Ordinários (Livres), fonte 000, no valor de R\$ 4.478,61 (quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos);
- Vigilância em Saúde, fonte 497, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Convênio Ministério da Cultura – Construção de Praças do PEC, fonte 902, no valor de R\$ 315,77 (trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos).

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 122**, de 21 de junho de 2013

Altera dispositivo do Decreto nº 71/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 11 da Lei nº 1.912, de 1º de novembro de 2005,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 008/2013, de 19 de junho de 2013, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Toledo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O artigo 1º do Decreto nº 71, de 2 de abril de 2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (COMPRODECON), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º – ...

I – João Martins,  
Coordenador do PROCON TOLEDO;

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 281**, de 20 de junho de 2013

Constitui a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 117, de 10 de junho de 2013,

considerando o contido no Ofício nº 299/2013/SMED, de 18 de junho de 2013, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Educação de Toledo, composta pelos seguintes membros:

I – representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- Rodrigo Fernando Müller;
- Marcia Czerechowicz Hang.

II – Marilene Galdino Camillo, representante da APP – Sindicato;

III – Ivana Maria Dall’Agnol, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

IV – Veralice Aparecida Moreira dos Santos, representante do Sistema Municipal de Ensino (SME);

V – Pedro Aloísio Webler, representante do Conselho Municipal de Educação de Toledo;

VI – Rosemarie Margareth Zeni, representante do Núcleo Regional de Educação – NRE/Toledo;

VII – Lineu Wutzke, representante da Associação dos Ministros Evangélicos;

VIII – Karen Hyelmager Gongora Bariccatti, representante das instituições de ensino superior de Toledo.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 3

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 282**, de 20 de junho de 2013

Exonera, a pedido, **Andréia Damke Klock** do cargo de Professor II T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.333, de 19 de junho de 2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Andréia Damke Klock** do cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 19 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 284**, de 21 de junho de 2013

Nomeia **Rosiany Favareto** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/SRH, de 20 de junho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Rosiany Favareto** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria de Assistência Social e

Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 24 de junho de 2013, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família, do qual é ocupante.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 285**, de 21 de junho de 2013

Nomeia **Elvis da Silva** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/SRH, de 20 de junho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Elvis da Silva** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 286**, de 21 de junho de 2013

Nomeia **Tatiane Cristina Godoy da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 4

12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/SRH, de 20 de junho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Tatiane Cristina Godoy da Silva** no cargo em comissão de Coordenadora de Casa Abrigo, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 287, de 21 de junho de 2013

Nomeia **Sandra Cordeiro Muniz Giro** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/SRH, de 20 de junho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeada **Sandra Cordeiro Muniz Giro** no cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º** – Em virtude do disposto no artigo anterior, fica revogada, a contar de 24 de junho de 2013, a alínea “f” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 209, de 23 de abril de 2013, que designou a servidora nele referida para o desempenho da função de Coordenadora de Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS II).

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### PORTARIA Nº 288, de 21 de junho de 2013

Designa a servidora **Clarice Ana Ruedieger** para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 043/SRH, de 20 de junho de 2013, da Secretaria de Recursos Humanos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada **Clarice Ana Ruedieger** para exercer, a contar de 24 de junho de 2013, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município, as funções de Coordenadora de Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS II), com gratificação correspondente à FG 07, nos termos do inciso VII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres convoca todos/as os/as cidadãos/ãs e entidades representativas da sociedade civil para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação e debate da minuta de **Projeto de Lei que dispõe sobre a política municipal dos direitos da mulher e reestrutura o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, a ser realizada no dia **26 DE JUNHO DE 2013**, quarta-feira, às **18h30min**, no **Auditório Acary de Oliveira**, na Prefeitura Municipal.

**MARIA CECÍLIA FERREIRA**  
Secretária de Políticas para Mulheres



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 5

### PORTARIA Nº 283, de 20 de junho de 2013

Constitui a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal da Educação e designa seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 297/2013, de 18 de junho de 2013, da Secretaria Municipal da Educação,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão responsável pela Coordenação do Fórum Municipal da Educação, composta pelos seguintes membros:

<b>Membros</b>	<b>Segmentos representados</b>
Titular: Eliane Aparecida da S. Luiz Suplente: Rodrigo Fernando Müller	Educação infantil das escolas da rede pública municipal
Titular: Ivana Maria Dall'Agnol Suplente: Andreia Menuci	Anos iniciais do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal
Titular: Rosana Nara de Rocco Suplentes: Reginaldo Aparecido dos Santos e Flávio Gomes de Oliveira	Anos finais do ensino fundamental e do ensino médio das escolas e colégios da rede pública estadual de ensino
Titular: Cirlei Rossi dos Santos Suplente: Leandro Araújo Crestani	Escolas e colégios da rede privada de ensino
Titular: Francy Rodrigues da Guia Nyamien Suplente: Karen H. Gongora Bariccatti	Instituições públicas e privadas de educação superior
Titular: Denize Debus de Mello Suplente: Lucimar Recalcatti Vieira	ONGs ligadas à educação, de qualquer nível de ensino e educação
Titular: Onilde Fagundes de Souza Suplente: Eleonora Matheus Ramos Serafim	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública municipal
Titular: Eliseu Apolinário	Associações de Pais, Mestres e Funcionários das escolas da rede pública estadual
Titular: Edson Pimenta de Oliveira Suplente: Maria Isabel Formoso C. S. Batista	Associações de Pais e Mestres das escolas da rede privada
Titular: Ana Paula Santi Suplente: Lucas Ricardo Teodoro	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (SINDSERTO)
Titular: Marilene Galdino Camillo Suplente: Osmarina Sinhori	APP Sindicato
Titular: Francisca Otilia Schons Suplente: Julio Cezar Vieira	Mitra Diocesana, Sínodo do Rio Paraná, AME
Titular: Nara Denize da Silva Suplente: Nazíria Maria Teixeira	Conselhos Escolares das escolas da rede pública municipal
Titular: Lúcia Maria Bremer Suplente: Carmem Miranda M. de Siqueira	Conselhos Escolares das escolas da rede estadual
Titular: Sandra Cristina Boufleur Suplente: Nair Hickmann	Conselhos Escolares das escolas da rede privada
Titular: Luzinete Aparecida de O. Savaris Suplente: Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa	Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Titular: Tania Elisete de Grandi Suplente: Neusa Melânia Bacca Koval	Secretaria Municipal da Educação
Titular: Flávio Vendelino Scherer Suplente: Pedro Aloísio Webler	Conselho Municipal de Educação de Toledo
Titular: Mônica Maria Rodrigues Suplente: Claudete Miola de Castro	Núcleo Regional de Educação de Toledo
Titular: Deisi Cielo Hemmig Suplente: Ruthinéia Gatto	Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT)
Titular: Vera Angelica Guder Suplente: Dalva Zigante Ramos Pires	Sistema S
Titular: Lucildo Teodoro Suplente: Marcio da Silva França	Associações vinculadas às pessoas com deficiência

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 6

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

#### CONVOCAÇÃO Nº 95

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2010:

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL I:

KARINE ANGELICA BRAVO LINS

OLIVIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES ARAUJO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **24 a 28 de junho de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2013.

**MARINES BETTEGA**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Toledo, nos termos da Lei e do seu Contrato de Concessão nº 359/2003, CONVOCA todos os cidadãos e entidades da sociedade civil interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, especialmente convocada para o debate sobre a renovação do contrato de transporte coletivo em vigência no município de Toledo, com a Transtol - Empresa de Transportes Coletivos Toledo Ltda., a ser realizada no dia 28 de junho de 2013, às 19 horas no Auditório Acary de Oliveira – Paço Municipal.

Toledo, 12 de junho de 2013.

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito do Município de Toledo

#### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/06/2013	592.001,30
Ministério da Fazenda	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/06/2013	2.058,27
Fundo Nacional de Saúde	Incentivo Política de Promoção à Saúde	20/06/2013	16.666,67
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	20/06/2013	20.400,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários de Saúde	20/06/2013	90.250,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Variável de Média Complexidade – PETI/SUAS	20/06/2013	13.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	20/06/2013	25.000,00
Itaipú Binacional	Convênio Itaipu – Premiação FESTIN 2013	20/06/2013	15.000,00

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 7

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 046/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Distrito de Bom Princípio conforme solicitação da Secretaria de Infra Estrutura Rural, descritos a seguir: LOTE 001: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 405A (0,20Km de base e 0,034 de capa entre os pontos 24°46'09,80"S; 53°36'48,50" O; e 24°46'11,21"S; 53°36'41,67"O), Distrito de Bom Princípio, Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 405A (0,22 Km de base e 0,067 Km de capa entre os pontos 24°46'08,50"S; 53°37'16,50" O; e 24°46'04,43"S; 53°37'11,08"O), Distrito de Bom Princípio, Toledo – PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 62.267,95 (noventa e sete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 29.800,69 (vinte e nove mil e oitocentos reais e sessenta e nove centavos); LOTE 002: R\$ 32.467,26 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). PAGAMENTO: O pagamento dos LOTES 001 e 002 será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Infraestrutura Rural. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços dos LOTES 001 e 002 deverão ser realizados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato para será de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	12710	18.002.26.782.00491-242	4.4.90.51.02.02	000
2013	12720	18.002.26.782.00491-242	4.4.90.51.02.02	10005

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 364/2013

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. Objeto: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica no Distrito de Bom Princípio conforme solicitação da Secretaria de Infra Estrutura Rural, descritos a seguir: LOTE 001: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 405A (0,20Km de base e 0,034 de capa entre os pontos 24°46'09,80"S; 53°36'48,50" O; e 24°46'11,21"S; 53°36'41,67"O), Distrito de Bom Princípio, Toledo - PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços a seguir descritos: LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de pavimentação asfáltica na OT 405A (0,22 Km de base e 0,067 Km de capa entre os pontos 24°46'08,50"S; 53°37'16,50" O; e 24°46'04,43"S; 53°37'11,08"O), Distrito de Bom Princípio, Toledo – PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, da Lei Municipal nº 1.991 de 07 de janeiro de 2009 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 62.267,95 (noventa e sete mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Subdivido em: LOTE 001: R\$ 29.800,69 (vinte e nove mil e oitocentos reais e sessenta e nove centavos); LOTE 002: R\$ 32.467,26 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Contrato firmado em 03 de junho de 2013, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2013.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 051/2013

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Objeto: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Crissiumal (entre a Rua Willy Barth e Av. Presidente Kennedy) e na Rua Willy Barth (entre a Rua Crissiumal e Rua São Luiz) no Município de Toledo; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 61.251,51 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. A medição dos serviços será realizada pela Secretaria de Habitação e Urbanismo. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de recurso
2013	7620	13.004.15.451.00321-160	4.4.90.51.02.04	000
2013	7630	13.004.15.451.00321-160	4.4.90.51.02.04	511

AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 24 de junho de 2013

Edição nº 787

Página 8

### EXTRATO CONTRATO Nº 0414/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais na Rua Crissiumal (entre a Rua Willy Barth e Av. Presidente Kennedy) e na Rua Willy Barth (entre a Rua Crissiumal e Rua São Luiz) no Município de Toledo; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 61.251,51 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Contrato firmado em 17 de junho de 2013, conforme conclusões do processo de Licitação nº 051/2013.

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 031/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **VERMELHO E BRANCO COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 34.777,77** (trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- A empresa **SBN LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 21 de Junho de 2013.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Jair Menoncin Scarpato**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.